



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 7 de novembro de 2022

I

Série

Número 198

4.º Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AMBIENTE,
RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Portaria n.º 694/2022

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos ao contrato de arrendamento rural sobre o prédio rústico localizado no sítio do Pomar do Miradouro, inscrito no artigo matricial sob o n.º 1 da Secção C, da freguesia de Santo António, município do Funchal com a área de 2.299.250 m², no valor global de € 83.606,70.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E
ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**

Portaria n.º 694/2022

de 7 de novembro

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos ao contrato de arrendamento rural sobre o prédio rústico localizado no sítio do Pomar do Miradouro, inscrito no artigo matricial sob o n.º 1 da Secção C, da freguesia de Santo António, município do Funchal com a área de 2.299.250 m², no valor global de € 83.606,70.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, e no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 31 de dezembro, manda o Governo Regional da Madeira, através do Secretário Regional das Finanças e da Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais, e Alterações Climáticas, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais referentes ao contrato de arrendamento rural sobre o prédio rústico localizado no sítio do Pomar do Miradouro, inscrito no artigo matricial sob o n.º 1 da Secção C, da freguesia de Santo António, concelho do Funchal com a área de 2.299.250 m² (dois milhões duzentos e noventa e nove mil duzentos e cinquenta metros quadrados), isento de IVA, a celebrar entre o Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, na qualidade de arrendatário e a Associação de Regantes da Levada da Negra, Maria Natividade Fernandes Temtem, Associação de Regantes da Levada da Madalena, e com José Batista Temtem, Cabeça de Casal da Herança de, na qualidade de senhorios, ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2022	€ 8.360,67
Ano económico de 2023	€ 8.360,67
Ano económico de 2024	€ 8.360,67
Ano económico de 2025	€ 8.360,67
Ano económico de 2026	€ 8.360,67
Ano económico de 2027	€ 8.360,67
Ano económico de 2028	€ 8.360,67
Ano económico de 2029	€ 8.360,67
Ano económico de 2030	€ 8.360,67
Ano económico de 2031	€ 8.360,67

- 2 - Os valores referidos no ponto precedente serão atualizados automaticamente pelo coeficiente de atualização anual das rendas, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 294/2009, de 13 de outubro.
- 3 - A despesa referente ao corrente ano económico está prevista na rubrica com a classificação orgânica 49 8 01 01 00, classificação económica D.02.02.08.S0.00, classificação funcional 056, fontes de financiamento 513, programa 053, medida 028, projeto 51586, cabimento n.º FL42200556, inscrita no Orçamento Privativo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, e nos anos económicos seguintes por verbas adequadas a inscrever na respetiva proposta de orçamento do mesmo organismo, tendo sido registada no Sistema Central de Compromissos Plurianuais (SCEP) sob o n.º 01/2022.
- 4 - É revogada a Portaria n.º 206/2017, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 107, de 19 de junho, alterada pela Portaria n.º 109/2019, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, Suplemento, n.º 45, de 20 de março.
- 5 - A presente portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, no Funchal, aos 2 dias do mês de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)